



SHAYARA RONIK SVIERCOSWSKI

**DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO NO AMBIENTE ACADÊMICO – UM
ESTUDO DAS ENGENHARIAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO
REAL**

GUARAPUAVA

2020

SHAYARA RONIK SVIERCOSWSKI

**DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO NO AMBIENTE ACADÊMICO – UM
ESTUDO DAS ENGENHARIAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO
REAL.**

Artigo de Direito apresentado ao Centro Universitário
Campo Real, como requisito para obtenção do título de
Bacharel em Direito.

Orientadora: Professora Anna Flávia Camili Oliveira
Giusti.

GUARAPUAVA

2020

SHAYARA RONIK SVIERCOSWSKI

DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO NO AMBIENTE ACADÊMICO – UM
ESTUDO DAS ENGENHARIAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO
REAL

Trabalho de Curso aprovado com média_____, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito, no Curso de Direito do Centro Universitário Campo Real, pela seguinte banca examinadora:

Orientador (a) Presidente (a): _____

Membro: _____

Membro: _____

Guarapuava, _____ de _____ de 2020.

DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO NO AMBIENTE ACADÊMICO – UM ESTUDO DAS ENGENHARIAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Shayara Ronik Sviercoswski¹
Anna Flávia Camili Oliveira Giusti²

RESUMO: Ao deparar-se com o machismo e suas formas de assédio, o presente trabalho abordará como o movimento feminista, com sua luta diária e constante evolução travam a batalha contra o assédio evidente, principalmente no ambiente de trabalho e acadêmico. Será estudado a história do feminismo, de modo a desconstruir o patriarcado, até os dias atuais com a Constituição Federal de 1988, da qual trouxe o princípio da igualdade. Será exposto ainda, se tal princípio é efetivamente praticado no Brasil, em especial quando se refere às mulheres em seus espaços de trabalho e estudo e quais formas de coibir o assédio são encontradas em nosso ordenamento jurídico. Por fim, a pesquisa irá mostrar dados referente a inserção da mulher no mercado de trabalho, assim como no ensino superior, de modo a demonstrar a existência de assédio, seja sexual, como moral e/ou psicológico nesses dois locais, trazendo como foco o Centro Universitário Campo Real e o setor de Engenharias, de modo a demonstrar como tal ambiente ainda é dominado por muitos preconceitos. Essa pesquisa se utilizou dos métodos qualitativos ao trazer dados bibliográficos na fundamentação do que será exposto, assim como foi utilizado também o método quantitativo ao realizar pesquisa de campo com estudantes dos cursos de engenharia do Centro Universitário, no intuito de demonstrar a cultura patriarcal e machista que ainda se encontra, mesmo no ensino superior.

Palavras-chave: Assédio. Engenharias. Feminismo. Machismo. Universidade.

GENDER DISCRIMINATION IN THE ACADEMIC ENVIRONMENT – AND ENGINEERING STUDY OF THE UNIVERSITY CENTER CAMPO REAL

ABSTRACT: When faced with the sexism and its forms of harassment, the present work will address how the feminist movement, with its daily struggle and constant evolution wage the battle against the obvious harassment, mainly in the work and academic environment. The history of feminism will be studied in order to deconstruct patriarchy, until the present day with the Federal Constitution of 1988, which brought the principle of equality. It will also be exposed if such a principle is actually practiced in Brazil, especially when it refers to women in their work and study spaces and what ways to curb harassment are found in our legal system. Finally, the research will show data on the insertion of women in the labour market, as well as in higher education, in order to demonstrate the existence of harassment, whether sexual, as moral and/or psychological in these two places, bringing as a focus the Campo Real University Center and the Engineering sector, in order to demonstrate how such an environment is still dominated by many prejudices. This research used qualitative methods when bringing bibliographic data in the foundation of what will be exposed, as well as the

¹ Acadêmica de Direito do Centro Universitário Campo Real.

² Professora Mestra do Centro Universitário Campo Real.

quantitative method when conducting field research with students of engineering courses of the University Center, in order to demonstrate the patriarchal and sexist culture that is still present, even in higher education.

KEYWORDS: Sexism. Engineering. Harassment. Feminism. University.

1 INTRODUÇÃO

Em nosso país, a discriminação de gênero contra as mulheres ainda é generalizada. Historicamente, embora as mulheres tenham lutado para entrar no mercado de trabalho nas revoluções feministas e na luta por igualdade de direitos, pode-se dizer que ainda existe um longo caminho a percorrer, para inibir essa discriminação.

A independência econômica que as mulheres alcançam em ambientes que são liderados por homens, na maior parte do tempo, faz com que haja uma competição de maior destaque e isso acaba gerando, por consequência, um ambiente de trabalho vexatório, hostil e ofensivo.

Observando as matrículas ativas, disponibilizadas pela secretaria do Centro Universitário Campo Real, pode-se dizer que nos cursos de engenharia agrônoma, civil, de produção, elétrica e mecânica, localiza-se o menor número de mulheres em sala de aula. Desta forma, temos a ideia de que a discriminação de gênero começa dentro do ambiente acadêmico e pode ser transferido para o mercado de trabalho.

Sendo assim, o desígnio deste trabalho é identificar se há discriminação de gênero em face das mulheres, nos cursos de engenharia do Centro Universitário Campo Real, verificar o número de casos já ocorridos e mapear os motivos.

A pesquisa de campo foi aplicada a todas as acadêmicas dos cursos de engenharia do Centro Universitário Campo Real através de um questionário online, onde as participantes não foram identificadas.

Inicialmente, observou-se a participação de acadêmicas das mais variadas idades e períodos. Sendo as acadêmicas de Engenharia Agrônoma e Engenharia Civil as que mais participaram.

2 A LUTA FEMINISTA

Falar em feminismo é falar em luta, seja uma luta por direitos iguais, por liberdade civil, liberdade sexual, ou, e principalmente, para viver uma vida livre de assédios. Com isso

os 'feminismos' representam um conjunto de movimentos políticos, sociais, filosofias que almejam a construção de direitos iguais por meio do fortalecimento das mulheres e da libertação dessas da opressão masculina lastreadas pelas normas das relações de gênero (MELO; THOMÉ, 2018, p. 19).

Com isso, é possível perceber que a história do feminismo esteve, e ainda está, pautada em "uma teoria sobre o poder e sua distribuição desigual nas sociedades humanas (MacKinnon, 2016). Assim o feminismo compreende movimentos políticos e sociais que pretendem construir direitos iguais para os seres humanos na sociedade" (MELO; THOMÉ, 2018, p. 19).

2.1 A HISTÓRIA DO FEMINISMO

O feminismo, de maneira ampla, pode ser descrito como a busca, constante, da igualdade entre homens e mulheres. Igualdade esta, que mesmo prevista em nossa Constituição Federal, ainda não foi alcançada, como será demonstrado em capítulos vindouros.

Assim, durante séculos a mulher se encontrou relegada ao espaço privado, onde deveria ser responsável pelos afazeres domésticos e os cuidados para com os filhos, pois dependida do homem prover o sustento para família, o que, automaticamente lhe dava o poder de ser o 'chefe' da casa, no qual todos que lá residiam deviam responder a ele.

Uma forte influência para tal comportamento foi a igreja católica, já que no início, baseando-se nas palavras bíblicas do apóstolo Paulo:

A mulher aprenda em silêncio com toda submissão. E não permito que a

mulher ensine, nem exerça autoridade de homem, esteja, porém, em silêncio. Porque primeiro foi formado Adão depois Eva. E Adão não foi iludido, mas, a mulher sendo enganada, caiu em transgressão. Todavia será preservada através de sua missão de mãe, se ela permanecer em fé, e amor e santificação, com bom senso (VIERA, on-line, -).

Desse modo, sendo a mulher a causadora do pecado original, a mesma deveria 'colocar-se em seu lugar de pecadora' e apenas obedecer aos mais sábios.

A época referida, início do século XIX, a ciência ainda era muito usada sob os olhares sagrados, tanto que para Darwin, a inferioridade feminina era uma definição genética, algo que não poderia ser mudado. "Para que superassem essa desigualdade biológica, acrescenta ele, as mulheres teriam de tornar-se provedoras, como os homens. E isso não seria uma boa ideia, porque poderia prejudicar as crianças e a felicidade dos lares" (SAINI, 2018, p. 39).

Com isso, por muitos anos, a superioridade masculina foi reafirmada, pois com a palavra de Deus não havia discussão.

Sendo assim, no período constante entre os séculos XVIII e XIX era difícil contradizer ciência e religião, pois ambas afirmavam ser da natureza biológica do homem dominar o espaço público, assim como era da natureza biológica da mulher servir (CECHETTO, 2019, p. 7).

Já nessa época (século XIX) a Revolução Industrial trouxe mudanças drásticas para o cenário mundial, fazendo com que a mulher entrasse no mercado de trabalho e experimentasse um certo grau de independência. Assim se iniciou a primeira onda feminista.

Esse primeiro movimento, que também foi denominado de Sufragistas foi marcado pela luta por igualdade política e jurídica, as levando para as ruas, especialmente as mulheres brancas e de classe média. O direito ao voto e uma vida fora do lar estavam entre suas principais reivindicações.

O movimento feminista ganha força e visibilidade com as Sufragistas; esse movimento surge na Inglaterra no século XIX e sua principal reivindicação era o direito ao voto. As sufragistas, uniam mulheres de todas as classes em busca do sufrágio feminino (MARQUE, 2018, on-line).

Olympe de Gouges foi a mulher que representou esse primeiro ato, pois reescreveu a Declaração dos Direitos dos Homens, exigindo que as mulheres

também tivessem direitos. Para isso, a autora escreveu a Declaração dos Direitos das Mulheres, sendo que tal ato foi considerado absurdo vindo de uma mulher, da qual foi condenada a morte. Sua execução ocorreu no dia 03 de novembro de 1793 e, tanto seus escritos quanto seu assassinato foram considerados um marco para o movimento.

Dois nomes bastante importantes nesse processo são o de Olympe de Gouges (1748-1793) que em 1789 fez críticas a Declaração dos direitos do homem e do cidadão, publicando uma versão do mesmo documento para o feminino a “Declaração dos direitos da mulher e da cidadã” na França e Mary Wollstonecraft (1759-1797) publicou a obra “uma Reivindicação dos direitos da mulher” em 1792 trazendo reflexões sobre a emancipação das mulheres, defendendo a democracia e o direitos das mulheres na Inglaterra, ambas são reconhecidas como pioneiras do feminismo, e influenciaram a construção do movimento das Sufragistas que lutavam pelo o direito ao voto, assim alcançando tanto as mulheres burguesas, como as operárias (ALVES, PINTANGUY *apud* MARQUE, XAVIER, 2018, on-line).

Chegando ao Brasil, por volta do mesmo período, as mulheres iniciaram seus movimentos, porém aqui iniciou-se com o final da escravatura, onde

foi no contexto da abolição da escravatura brasileira que as mulheres começaram a perceber que também vivenciavam situação análoga, pois estavam presas às amarras que lhes eram impostas pelos laços familiares e sociais. Diante de tal constatação, iniciaram um lento processo de busca pela emancipação feminina (MADRS, ANGELIN, 2019, on-line).

No mesmo momento se tem a figura da Senhorinha Molta Diniz, a primeira mulher a fundar um jornal, com o intuito exclusivo de divulgar as condições femininas da época. Tal jornal se chamava ‘O sexo feminino’.

Inúmeras mulheres importantes contribuíram com o movimento feminista e com o que hoje já alcançamos, como Nísia Floresta Augusta, fundadora da primeira escola só para meninas, Leolinda Figueiredo Daltro, que fundou o Partido Republicano Feminino e Bertha Lutz, que em 1927 levou ao Senado um abaixo-assinado requerendo o sufrágio e no ano de 1932, com a reforma da legislação eleitoral, as mulheres finalmente conquistaram o direito ao voto.

No Brasil, a primeira onda do feminismo também se manifestou mais publicamente por meio da luta pelo voto. A *sufrages* brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às

mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro (PINTO, 2010, on-line).

Concursos com os de misses nos Estados Unidos da América foram o incentivo para a revolução entre a primeira e a segunda onda, pois após a conquista dos direitos políticos, era necessário reivindicar pelo direito e respeito ao próprio corpo, assim como a violência doméstica, relevante assunto até os dias de hoje.

Um grande marco histórico do movimento feminista, foi o protesto que ficou conhecido como a queima os sutiãs, do qual as mulheres ativistas do movimento Wolman's Liberation Movement dos EUA, pretendiam colocar fogo em objetos como sutiãs, maquiagens, espartilhos e outros que impunham a indução de uma ditadura da beleza, durante o concurso de Miss American (PEDRO, GUEDES, 2010, on-line).

Influenciadas por tais reivindicações, começou a se discutir as condições das mulheres em âmbito doméstico e social, assim como, passou a se questionar os papéis de cada um dentro da sociedade. Caracterizou-se também pela luta aos direitos reprodutivos e discussões acerca da sexualidade e da violência de gênero (MARQUE, XAVIER, 2018, on-line).

o movimento passa a adquirir novas características e as reivindicações que antes eram voltadas apenas para a desigualdade de direitos políticos, trabalhistas e civis, passam também a questionar e a estudar o que causa essas desigualdades (MARQUE, XAVIER, 2018, on-line).

Surgiu assim a união das mulheres, pois houve a percepção de que o fortalecimento do movimento ocorria da unidade entre elas, sendo que se idealizo assim, no movimento feminista, a capacidade de todas terem o poder de provocar alterações na sociedade.

Lembrando que, antes, a luta se baseava em uma conquista política, relacionada à luta de classes e ao papel da mulher na sociedade; quando se conquista o direito ao voto, os questionamentos começam a ser para além desse debate. Portanto, a segunda onda é caracterizada pelo começo dos questionamentos voltados ao gênero, opressão do sexo feminino e a reflexões acerca do sistema patriarcal (MARQUE, XAVIER, 2018, on-line).

Ao dar o ponta pé inicial para a luta ao direito ao próprio corpo – aborto, métodos anticoncepcionais, sanções mais severas para estupros, etc., – as feministas, visualizando o ambiente macro de suas reivindicações, perceberam que o gênero não significava, automaticamente, que as lutas eram as mesmas.

Fato é que a luta pelo direito ao voto e ao próprio corpo unificou essas mulheres, porém, após essas pautas serem discutidas e, superficialmente, resolvidas, feministas brancas, de classe média, lutavam para serem reconhecidas no mercado de trabalho, de maneira igual ao homem, enquanto feministas negras e periféricas lutavam contra a violência doméstica diária, com isso veio a terceira onda, do qual não tem como objetivo dividir o movimento, mas sim entender quem tem espaço de fala e quem tem dever de apoiar, ou seja, a sororidade.

A terceira onda abrange as tentativas de desconstrução da categoria “mulher” como um sujeito coletivo unificado que partilha as mesmas opressões, os mesmos problemas e a mesma história. Trata-se de reivindicar a diferença dentro da diferença. As mulheres não são iguais aos homens, na esteira das ideias do feminismo de segunda onda, mas elas tampouco são todas iguais entre si, pois sofrem as consequências da diferença de outros elementos, tais como raça, classe, localidade ou religião (SIQUEIRA, on-line, -).

Atualmente já existem estudos indicando a quarta onda do feminismo, do qual trabalha ainda com as mesmas reivindicações das outras ondas, principalmente a terceira, porém com uma proporção muito maior graças ao meio digital.

2.2 A DOMINAÇÃO MASCULINA E A SOCIEDADE PATRIARCAL

Historicamente falando, o patriarcado tem seu início antes mesmo da formação de uma sociedade formalmente constituída, já que

O desenvolvimento da agricultura no Período Neolítico fomentou a ‘troca de mulheres’ intertribal não apenas como um meio de evitar os incessantes conflitos travados pelas alianças de consolidação do casamento, mas também porque sociedades com mais mulheres poderiam produzir mais filhos (LERNER, 2019, p. 261).

Com a formação da sociedade, principalmente nos contos bíblicos, os hebreus iniciaram a família tradicional, que era aquela em que a esposa e os filhos obedeciam sem contestar as ordens do pai, seguindo os mandamentos dados por Deus. “A determinação bíblica estabeleceu – e não deixa de certa forma de fazê-lo até hoje – que o lugar das mulheres fosse limitado e circunscrito as vontades

masculinas” (MELO, THOMÉ, 2018, p. 38). Antes mesmo de haver a religião católica, por exemplo, o sistema patriarcal já existia, porém com outros objetivos, sendo que a mulher era relegada ao lar, apenas por facilidades da vivência.

As tribos seminômades que conquistaram Canaã passaram a viver em uma região que havia sido pouco explorada, em razão do solo pobre e da pouca água. Conseguiram superar esses obstáculos ambientais com inovações tecnológicas que utilizavam ferro – o armazenamento de água em cisternas enfileiradas, o cultivo mais profundo com ferramentas com ponta de ferro e o desenvolvimento do terraceamento para preservar água. Eles também devem ter passado por grandes catástrofes trazidas pela guerra e por várias epidemias, descritas na Bíblia, como pragas ou pestilência. A pressão da necessidade do trabalho agrícola para o estabelecimento em um ambiente deserto, combinada à simultânea perda de população em razão de guerras e crise epidêmica no próprio período em que surgiram os princípios rudimentares do pensamento religioso judaico, pode explicar a ênfase bíblica na família e no papel de procriação da mulher. Nessa crise demográfica, é provável que as mulheres concordassem com uma divisão de trabalho que priorizasse o papel materno (LERNER, 2019, p. 208).

Ainda no período bíblico, no ano de 852 a.C, aproximadamente, o culto a Jeová trouxe certas intolerâncias, tanto religiosas, como também para as mulheres, de modo que “as metáforas sexuais patriarcais foram incorporadas com firmeza ao pensamento religioso” (LERNER, 2019, p. 211).

No período inicial, o patriarca tinha absoluta autoridade sobre os membros de sua família. A esposa chamava o marido de *ba'al* ou 'amo'; ele era de forma semelhante chamado de o *ba'al* de sua casa ou campo. No Decálogo, a esposa encontra-se elencada entre os bens de um homem, junto com seus servos, boi e jumento (Êxodo 20:17). Nesse período, o pai também podia vender a filha como escrava ou prostituta, o que depois foi proibido. Quando foi instaurada a monarquia, o poder de vida e morte do pai sobre a família já não era ilimitado e irrestrito (LERNER, 2019, p. 213).

Durante a Idade Média na Europa a igreja católica, fundamentada na ideia do patriarcalismo, foi responsável pela morte de muitas mulheres inocentes, a mais conhecida foi a morte em fogueira, onde eram queimadas as denominadas bruxas.

Segundo Rainer Gonçalves Sousa:

A ascensão religiosa e ideológica da Igreja durante a Idade Média marcou distintamente a Europa entre os séculos V e XV. Contando com igrejas, mosteiros e catedrais espalhadas por todo esse território, e apoiado por diversas autoridades políticas da época, o catolicismo parecia ter total hegemonia nesse período. [...] Nesse tempo, principalmente na Baixa Idade Média, os hereges faziam frente à rígida orientação doutrinária do clero católico. Influenciados por antigas religiões pagãs ou dando interpretação

diversa ao ideário cristão, muitos aspiravam a um tipo diferente de vivência religiosa. Com isso, a partir do século XIII, as primeiras investigações foram autorizadas pela Igreja contra aqueles que representassem uma ameaça ao “Corpo de Cristo”. Logo em seguida, a chamada “Milícia de Jesus Cristo” foi o primeiro grupo destacado de clérigos responsáveis por perseguir os “desobedientes”. Contando, com o auxílio de autoridades locais, esses “fiscais da fé” já utilizavam das torturas e da fogueira como formas de vetar o avanço de outras religiosidades. [...] essa prática marcou um dos mais sangrentos episódios de intolerância religiosa de toda a História. Os julgamentos e sentenças anunciadas pela Igreja foram responsáveis por mais de 50 mil mortes ao redor do mundo. A grande maioria das vítimas eram mulheres, que eram usualmente condenadas pela prática de bruxaria (SOUZA, 2015, on-line).

Após a Idade Média, a Igreja Católica continuou a inferiorizar a mulher, especificando que seu espaço era o lar, reservado seus cuidados ao marido e seus filhos. Graças a essa visão, por muito tempo, a mulher foi vista como um ser dominado por sentimentos e emoções, sua função era ser produtiva e estéril, cuidar dos afazeres domésticos e da família. Tal visão ainda é atual e se prova na desigualdade de gênero, pois ainda vivemos nessa sociedade patriarcal, ou seja, é o poder dos homens dentro da sociedade. Desta forma, a função social da mulher dentro da sociedade patriarcal, durante anos foi baseada em gerar filhos, cuidar da criação desses filhos e cuidar do lar.

A situação, que já não era de protagonismo, tornou-se ainda mais opressora no início do século IV (anos de 313). Com a conversão do Imperador Constantino, as comunidades cristãs estruturaram a Igreja Católica Apostólica Romana com leis e hierarquias. Os primeiros concílios consagraram a inferioridade feminina e reforçaram as estruturas da sociedade patriarcal, que acompanham boa parte da história humana (MELO; THOMÉ, 2018, p. 38).

Acontece que a única fonte de conhecimento vinha da religião, que se aproveitavam para disseminar medos e impor tradições que melhor lhe proviessem. A falta de conhecimentos relacionado as mulheres, causava medo aos homens, pois os religiosos amparavam-se em Eva para inferiorizá-las, de modo que já naquela época, assim como no tempo presente “o patriarcado depende da ideia de natureza que defende a existência de apenas dois sexos, cujos comportamentos foram programados” (TIBURI, 2018, p. 63).

Às mulheres era atribuída a pecha de desordeiras, de instigarem as emoções e os desejos masculinos, indo contra os desígnios de Deus. Eram a representação da Eva bíblica, sendo responsabilizadas pela expulsão de ambos do paraíso divino (MELO, THOMÉ, 2018, p. 39).

O patriarcalismo ainda está muito presente em nossa cultura, pois sobreviveu a todo o desenvolvimento humano e tecnológico, e hoje temos presente em nossa sociedade o que chamamos de patriarcalismo contemporâneo. Sendo que como consequência ainda se tem a dominação masculina presente em todos os ambientes, seja no trabalho, na faculdade, e, principalmente, nas relações afetivas, pois o homem, de uma maneira ou de outra, sempre tentou e ainda tenta exercer seu poder “garantido” sobre as mulheres, sendo que é possível compreender o patriarcado como “um sistema de pensamento que reserva para si a pretensão de verdade” (TIBURI, 2018, p. 69).

Desse modo, o patriarcado surgiu “como uma organização baseada no poder do pai, na qual a descendência e o parentesco seguem a linha masculina e as mulheres são inferiores aos homens e, por conseguinte, subordinadas à sua dominação”³¹. Assim sendo, percebe-se que tal sistema ainda se sustenta nos dias atuais, pois além de ser relevante tal dominação para os homens, a sociedade absorveu essa cultura de tal modo que as próprias mulheres subordinadas e inferiorizadas, acabam por não compreender a situação em que se encontram, normalizando as violências sofridas e as justificando para poder se encaixar em um padrão heteronormativo da sociedade (DIAS *apud* CECHETTO, 2019, p. 10).

Ou seja, desvincular a imagem da mulher como apenas um objeto de satisfação do homem é uma luta diária, luta essa que o movimento feminista vem enfrentando desde o início do século passado.

Nessa perspectiva, é impossível pensar que o patriarcado dará espaço ao feminismo. Se isso acontecesse, a estrutura não seria mais a do patriarcado. Ao mesmo tempo, o feminismo aponta para o caráter inconciliável de uma sociedade de direitos na qual o patriarcado esteja em vigência. É nesse sentido que o feminismo é uma luta contra um estado de opressão e injustiça (TIBURI, 2018, p. 59).

Desse modo é importante refletir o significado, atual, do patriarcado em nossa sociedade, pois o comportamento masculino e machista não sofreu grandes alterações nos últimos séculos, sendo freiado apenas pelos movimentos feministas que lutaram por políticas públicas que promovessem sua segurança e igualdade.

O machismo é o *ismo* do patriarcado que o feminismo vem perturbar. O machismo é um modo de ser que privilegia os ‘machos’ enquanto subestima todos os demais. Ele é totalitário e insidioso, está na macroestrutura e na microestrutura cotidiana. Está na objetividade e na subjetividade, isto é,

mesmo que seja uma ordem externa ao nosso desejo, foi e é introjetado por muitas pessoas, inclusive mulheres. E, porque o machismo faz parte de um modo orgânico de pensar, de sentir e de agir, é tão difícil modificá-lo (TIBURI, 2018, p. 62-63).

Por esse motivo o movimento feminista é de extrema importância para a superação da cultura machista, assim como para a conscientização da necessidade de se viver em um mundo livre de preconceitos e julgamentos.

2.3 O FEMINISMO COMO SUPERAÇÃO DA CULTURA MACHISTA

Considerando que muito da história do feminismo, já abordada em capítulos anteriores, se mistura com a luta para a superação da opressão machista, esse tópico focará apenas em pontos específicos e cruciais marcados durante esses séculos de batalhas.

Inicia-se então esse tópico com o que pode ser considerado, se não a mais importante, uma das principais frases para o início do movimento feminista como superação da cultura machista.

“Não se nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1949, -). Para entender tal frase é preciso interpretá-la, entender o que Simone de BEAUVOIR quis dizer, que foi explicar que em nossa sociedade, em tal época, e ainda nos dias de hoje, ensina-se a menina a torna-se obediente e submissa, a ‘colocar-se’ no lugar dela, a saber respeitar um homem, saber fazer as tarefas domésticas, a estar pronta para casar, pois, para a sociedade, esse dever ser seu principal objetivo, casar e constituir uma família. “A família patriarcal é impressionantemente resiliente e varia em épocas e locais distintos” (LERNER, 2019, p. 266). O livro, que traz tal frase, **O Segundo Sexo**

é uma exploração profunda e sem precedentes dos mitos, das pressões sociais e das experiências de vida das mulheres e chega a uma conclusão radical. Beauvoir declara que a condição de ser mulher, ou feminilidade, é uma construção cultural ou social, formada ao longo de gerações. Nessa construção, argumenta ela, moram as causas da opressão às mulheres (MCCANN et al, 2019, p. 115).

Ocorre que mesmo com todas as conquistas femininas neste século

e no século passado, o caminho para a igualdade de gênero ainda é muito extenso. “(...) a mulher vem sendo inferiorizada, pois há muito o homem é colocado no espaço público, tendo ele a responsabilidade pelo trabalho e a renda, sendo que a mulher se insere no espaço privado, ficando para ela o trabalho de casa e materno” (CECHETTO, 2019, p. 14).

O uso de *patriarcado* enquanto um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres permite visualizar que a dominação não está presente somente na esfera familiar, tampouco apenas no âmbito trabalhista, ou na mídia ou na política. O patriarcalismo compõe a dinâmica social como um todo, estando inclusive, inculcado no inconsciente de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categorias sociais (MORGANTE, NADER, 2014, online).

Beauvoir ainda afirma que “a sociedade está presa a uma visão em que os homens são a norma e as mulheres, ‘o Outro’” (BOUVIER *apud* MCCANN, 2019, p. 192), ou seja, um bom exemplo de tal visão é o modo em como nossa linguagem funciona, pois é inteiramente voltada ao masculino – eles, para se referir a um todo de pessoas; o ser humano, ou até mesmo homem como a espécie, e assim vai – por esse motivo, quando a Presidenta Dilma tomou posse, para o movimento feminista, foi tão relevante enfatizar o feminino de tal palavra, pois

a ausência de uma linguagem própria das mulheres é uma consequência da linguagem dominada pelos homens. Isso as deixa silenciadas. Forçadas a usar a linguagem definida pelos homens, as mulheres são enfraquecidas, seus talentos não são reconhecidos, e seu papel social e cultural desaparece. Spender cita a ausência de mulheres proeminentes em muitos campos acadêmicos e mulheres cujos papéis em eventos históricos foram desconsiderados. Graças ao seu trabalho, as feministas de hoje buscam desafiar a linguagem (MCCANN, 2019, p. 192).

É possível perceber, principalmente no Brasil, e ainda mais no presente momento, que ainda vivemos em uma sociedade com aspectos patriarcais, porém a evolução da família, os direitos a reprodução – quando ela quiser -, o divórcio, e a Constituição Federal, dificultaram que tal sistema fosse tão escancarado como antigamente.

O sistema do patriarcado só pode funcionar com a cooperação das mulheres. Assegura-se essa cooperação por diversos meios: doutrinação de gênero, carência educacional, negação às mulheres do conhecimento da própria história, divisão de mulheres pela definição de “respeitabilidade” e “desvio” de acordo com suas atividades sexuais; por restrições e coerção total; por meio de discriminação no acesso a recursos econômicos e poder político e

pela concessão de privilégios de classe a mulheres que obedecem (LERNER, 2019, p. 267).

Tal citação foi retirada de um livro escrito em 1920, sendo que, passado exatamente um século, é possível perceber pouca evolução, pois mesmo que a mulher já tenha adquirido liberdades que naquela época ainda não existiam (voto, divórcio, entre outros), o patriarcalismo ainda perdura, e, infelizmente, muito se deve as mulheres – ressalta-se que não há julgamento em tal posicionamento, pois entende-se que muitas dessas mulheres não possuem outra opção de vida, ou nunca tiveram contato com outra cultura que não fosse a de total submissão.

[...] ao denunciar a situação das mulheres como efeito de padrões de opressão, o pensamento feminista caminhou para uma crítica ampla do mundo social, que reproduz assimetrias e impede a ação autônoma de muitos de seus integrantes.

Por isso, na teoria política produzida nas últimas décadas, a contribuição do feminismo se mostrou crucial. O debate sobre a dominação masculina nas sociedades contemporâneas – ou o ‘patriarcado’, como preferem algumas – abriu portas para tematizar, questionar e complexificar as categorias centrais por meio das quais era pensado o universo da política, tais como as noções de indivíduo, de espaço público, de autonomia, de igualdade, de justiça ou de democracia (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 17).

Desse modo, a luta feminista contra o patriarcado está longe de terminar, pois, mesmo que seja possível observar a evidente evolução na sociedade, a mulher ainda é sempre mais cobrada, mais julgada, mais demandada que o homem.

3 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE

A Constituição Federal traz uma igualdade perante a lei que serve para direcionar a aplicação de normas na esfera da administração pública e do poder judiciário, pois na execução do direito as pessoas devem ser tratadas com igualdade. Em seu artigo 5º, caput e inciso I, a carta magna discorre sobre a igualdade formal que prevalece em nossas legislações.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988).

Pode-se chamar essa igualdade como uma igualdade formal, pois está na letra de lei, porém não se encontra devidamente aplicada na sociedade.

O que se deve procurar, e alcançar, é a igualdade material, que vem a ser a igualdade no mundo dos fatos, ou seja, a igualdade real. Sendo assim se deve tratar os iguais de forma igual, os desiguais de forma desigual, na medida de suas desigualdades, frase essencial para se entender de políticas afirmativas, que será comentado, e aprofundado, mais adiante.

Célia Mara Peres explana que:

Os conceitos de justiça distributiva e corretiva formulados por Aristóteles contribuíram para os estudos posteriores a respeito da igualdade e ainda hoje, na prática das relações jurídicas, aplicamos o postulado obtido a partir dos seus estudos, consagrado na premissa de que a justiça somente será atingida se for admitido o trato dos iguais de maneira igual e o trato dos desiguais de maneira desigual. Aristóteles, dessa forma, não enxergava a igualdade como uma regra geral abstrata, no sentido de apenas trata a todos de maneira igual, aplicando-se a todos os indivíduos de maneira indistinta, mas, ao contrário, enxergava na realidade uma desigualdade natural dos indivíduos, que justificava o tratamento desigual, como premissa para se alcançar a justiça/igualdade (PERES, -).

Com isso, passará agora a analisar o princípio da igualdade e quais suas funções em uma sociedade Democrática de Direito.

3.1 O PRINCÍPIO DA IGUALDADE

A Constituição Federal, ao afirmar, em seu artigo 5º que todos são iguais, garantindo dessa forma a igualdade perante a lei, sendo que essa igualdade apenas existe pois a própria carta magna afirma ser o Brasil um Estado Democrático, ou seja, a democracia é critério essencial para que exista possibilidade de um tratamento igualitário entre seus cidadãos, pois “a democracia é, teoricamente, a não distinção entre classe e a não existência de direitos e privilégios de alguns. Parte-se do pressuposto de que todos são iguais e, por isso, devem possuir os mesmos direitos. A relação entre os homens não é, na sua origem, verticalizada e

hierarquizada” (RESENDE, BERNARDES JÚNIOR, 2018, p. 299).

Só é possível perseguir a igualdade entre seu povo, seja esta formal ou material, se houver o mínimo de liberdade entre seus cidadãos, quer para reivindicar seus direitos, ou para trabalhar em prol destes.

(...) a democracia pode ser concebida como “*um estado social que comporta um movimento permanente em busca de mais igualdade*”. É uma ordem social que vivencia um processo dinâmico, especialmente porque um dos sentidos da igualdade para o pensamento toquevilliano é o de mobilidade social. A igualdade instiga o homem democrático numa busca contínua, especialmente em relação a satisfação de seus desejos e do gozo dos bens materiais, e isso é um processo incessante (RESENDE, BERNARDES JÚNIOR, 2018, p.299).

A Associação Nacional dos Analistas Judiciários da União define o princípio da igualdade da seguinte forma:

O princípio da igualdade prevê a igualdade de aptidões e de possibilidade virtuais dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei. Por meio desse princípio são vedadas as diferenciações arbitrárias e absurdas, não justificáveis pelos valores da Constituição Federal, e tem por finalidade limitar a atuação do legislador, do intérprete ou autoridade pública e do particular (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DA UNIÃO, 2001, on-line).

É sempre importante ter em mente que a igualdade aqui comentada é a formal, aquela que não diferencia positivamente os seus cidadãos, assunto que será melhor abordado no próximo tópico.

À vista disso, ressalta também que a Constituição Federal, muitos de seus artigos trazem o mesmo tratamento para todas os residentes desse país, assegurando os direitos de todos. “Assegura-se, deste modo, que a lei, genérica e abstrata, incida de modo **neutro** nas ocorrências fáticas, vale dizer, seja igual para todos e não tolere espaços para privilégios ou distinções” (MASSON, 2015, p. 228). (grifo da autora)

A autora Nathalia Masson traz então uma diferenciação entre a igualdade formal e material, exposta a seguir:

(...) • desde a **formal** – por alguns intitulada “igualdade perante a lei”, refere-se à interpretação e aplicação igualitária de um diploma normativo já confeccionado; • quanto a **material** (igualdade na lei) – na qual o respeito à igualdade se dá em esfera abstrata e genérica, na fase de criação do direito, alcançando os Poderes Públicos (inclusive o legislador, claro) quando elaboram um ato normativo; • até a perspectiva **material dinâmica** ou

militante da igualdade – transformadora da igualdade em um objetivo a ser perseguido pelo Estado, consiste na adoção de políticas públicas que visem reduzir as desigualdades fáticas, os estigmas e preconceitos que recaem sobre certos segmentos da sociedade (2015, p. 229).

Passará agora a analisar a igualdade material e suas políticas reservada às mulheres.

3.2 AS POLITICAS AFIRMATIVAS

As políticas afirmativas existem para que a igualdade, já regulamentada pela Constituição Federal, tenha real aplicação. “Isso porque, no *Estado social* ativo, efetivador dos direitos humanos, imagina-se uma igualdade mais real perante os bens da vida, diversa daquela apenas formalizada em face da lei” (LENZA, 2015, p. 1.158).

A famosa frase de Rui Barbosa “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades”, reflete exatamente o que são as ações afirmativas, do qual pode também ser chamado de ‘desigualdade positiva’, pois cuida de um segmento populacional que encontra-se em desvantagem, devido a sua história de dominados, devido a suas limitações reais, enfim, é fato que não existe possibilidade de um país querer tratar todos de maneira exatamente igual, considerando que as pessoas são diferentes, em todos os sentidos.

Aos poucos, porém, essa concepção puramente formalista demonstrou sua **insuficiência** em equacionar verdadeiramente a igualdade entre os indivíduos, já que os marginalizados seguiam sem acesso às mesmas oportunidades, bens e “condições de partida” que os socialmente favorecidos. Vedava-se um tratamento discriminatório pela lei, mas nada se fazia para mudar a situação fática e evitar a perpetuação das profundas desigualdades concretas que marcavam a vida social (MASSON, 2015, p. 228-229).

Assim, Celso Antônio Bandeira de MELLO *apud* Pedro LENZA discorre sobre importantes parâmetros a serem seguidos para que tal desigualdade não se transforme em algo inconstitucional.

(...) na qual fala em três questões a serem observadas, a fim de se verificar o respeito ou desrespeito ao aludido princípio. O desrespeito a qualquer delas leva à inexorável ofensa à isonomia. Resta, então, enumerá-las: “a) a primeira

diz com o elemento tomado como fato de desigualdade; b) a segunda reporta-se à correlação lógica abstrata existente entre o fator erigido em critério de *discrímen* e a disparidade estabelecida no tratamento jurídico diversificado; c) a terceira atina à consonância desta correlação lógica com os interesses absorvidos no sistema constitucional e destarte juridicizados” (MELLO *apud* LENZA, 2015, p. 1.159).

Percebe então que com esses critérios e as políticas afirmativas a carta magna protege grupos específicos, as minorias, buscando oferecer políticas que tragam uma equidade entre a população, trabalhando em medidas de compensação, como as cotas, por exemplo, ou a Lei Maria da Penha.

Júlia Melim Borges Eleutério afirma

Por certo que houve um avanço significativo que inseriu a mulher no trabalho, entretanto, está claro que a mulher ainda está em condição de desigualdade, é discriminada, não é respeitada pela sua condição e tudo isso está intimamente relacionado com todos os processos históricos em que a mulher participou (ou foi excluída) (ELEUTÉRIO, 2017, p. 102).

É possível encontrar normas específicas para as mulheres no Código Penal, onde se tem o crime de feminicídio, que levou em conta a triste realidade brasileira dos altos números de violência doméstica. A própria Constituição Federal, em inúmeros artigos emprega tratamento diferenciado ao sexo feminino, seja em razão de sua condição mulher, ou em razão da maternidade, garantindo-lhe segurança e estabilidade empregatício. “Neste sentido, leis protetivas foram criadas para proteger a mulher nas relações de trabalho, evitando assim, a discriminação em razão de divisão sócio-sexual” (ELEUTÉRIO, 2017, p. 139).

Como já comentado, a democracia baseia-se na igualdade de seus cidadãos, sendo que a proteção empregada as mulheres, tanto na CF, como em outros códigos, visa apenas garantir a não discriminação em ambientes de trabalho, escola, casa, entre outros.

É preciso entender que o objetivo de uma política afirmativa não é durar para sempre. Leis como a Maria da Penha procuram proteger a mulher, mas também educar a sociedade para que a violência doméstica não mais exista, e caso isso ocorra, tal lei perderá sua efetividade, pois a igualdade procurada foi alcançada.

4 O ASSÉDIO CONTRA A MULHER

O atual Código Penal, em seu artigo 216-A tipifica como crime qualquer conduta que se revele como assédio sexual: “Constranger alguém com intuito de levar vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua forma de superior hierárquico, ou ascendência inerentes a exercício de emprego, cargo ou função” (BRASIL, 1940). Tal fato tem sua ocorrência com bastante frequência, a ponto do legislador entender a necessidade de tipificar tal conduta como criminosa.

Segundo Alice Bianchini, Mariana Bazzo e Silvia Chakian (2021, p. 28)

o assédio ocorre sempre que houver uma manifestação sexual ou sensual não consentida pela pessoa a quem ela se direciona. Daí porque possa abranger abordagens grosseiras, cantadas ofensivas, condutas que intimidem de alguma forma a vítima, sempre com essa conotação sexual, podendo ou não haver contato físico indesejado.

Para Lima “o assédio sexual pode ser entendido como uma forma de assédio moral ou por ato discriminatório, representando a exposição do trabalhador a situações constrangedoras e humilhantes no decorrer das atividades laborais”, reforçando, ainda “que a mulher é a vítima mais atingida pela prática criminosa do assédio sexual e lamentável que ainda seja assim, o que demonstra que o poder instaurado pelo patriarcado ainda se mantém vivo nas organizações e na sociedade” (*apud* ELEUTÉRIO, 2017, p. 156).

Elutério também interpreta o assédio sexual como uma forma de discriminação, da qual define como “uma forma de violência, pois direciona-se à mulher no sentido de distingui-la, excluí-la, limitá-la a uma condição criada pela tradição e cultural, pela qual, é vista como inferiorizado pelo homem, em sentido amplo” (2017, p. 152).

Ademais, como explana Bitencourt (2011, p. 77 *apud* BIANCHINI, BAZZO, CHAKIAN, 2021, p. 230) no crime de assédio sexual

[...] destacam-se, fundamentalmente, quatro aspectos: a) *ação de constranger* (constranger é sempre ilegal ou indevido); b) *especial fim* (favores ou concessões libidinosos); c) *existência de uma relação* de superioridade ou ascendência; d) *abuso* dessa relação e posição privilegiada em relação à vítima.

Ainda ao tratar da tipificação penal tem-se os arts. 215-A, 233, 213 e 216-A³, todos do Código Penal, que, de menor potencial ofensivo (supostamente), como no art. 233, ou no de maior potencial ofensivo, como no art. 213, tais crimes podem – e devem – ser tratados como assédio sexual.

O art. 216-A/CP é o que, pode-se dizer, mais se adequa ao presente trabalho, pois

Caso a hipótese não apresente os requisitos de condição hierárquica superior ou ascendência inerente ao exercício do emprego, cargo ou função, assim como o objetivo de favorecimento sexual, não há que se falar no tipo penal do artigo 216-A do Código Penal [...] (BIANCHINI; BAZZO; CHAKIAN, 2021, p. 230).

Por ser possível considerar o assédio, em todas as suas formas, como uma violência de gênero, pois, como visto, é praticado, em sua maioria, contra mulheres, algumas características dessa violência vale a pena ressaltar:

1) Ela decorre de uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. 2) Esta relação de poder advém dos papéis impostos às mulheres e aos homens, reforçados pela ideologia patriarcal, os quais induzem relações violentas entre os sexos, já que calcados em uma hierarquia de poder. 3) A violência perpassa a relação pessoal entre homem e mulher, podendo ser encontrada também nas instituições, nas estruturas, nas práticas cotidianas, nos rituais, ou seja, em tudo que constitui as relações sociais. 4) A relação afetivo-conjugal, a proximidade entre vítima e agressor (relação doméstica ou ítima de afeto) e a habitualidade das situações de violência tornam as mulheres ainda mais vulneráveis dentro do sistema de desigualdade de gênero, quando comparado a outros sistemas de desigualdade (classe, geração, etnia) (BIANCHINI; BAZZO; CHAKIAN, 2021, p. 22).

Assim, é possível perceber que a desigualdade de gênero, reforçada por comportamentos machistas, ainda é uma realidade na sociedade atual, que não conseguiu se desvincular de sua cultura patriarcal.

Isto posto, a seguir será trabalhado o assédio no mercado de trabalho,

³ Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave.

Art. 233 - Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público: Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

assim como nas instituições superiores, do qual será exposto pesquisa realizada em campo demonstrando como ainda é forte a prática do assédio em ambientes profissionais.

4.1 A INSERÇÃO E O ASSÉDIO CONTRA A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

A Revolução Industrial trouxe a mulher – e crianças – para o mercado de trabalho, pois indústrias precisavam de maior agilidade na confecção de seus produtos, necessitando assim de mais pessoas para realizar tais trabalhos, consequência, tem-se a entrada da mulher no espaço público.

Duas Guerras mundiais – quase uma em seguida da outra – levaram as mulheres a se responsabilizarem pelas obrigações financeiras de suas casas, pois com os homens em campos de batalha, não sobrava outra opção a não ser a de tomar frente perante os problemas financeiros, além de continuar com os afazeres domésticos.

Mesmo depois de séculos de batalha, a entrada ao mercado de trabalho no século XX não ocorreu de maneira fácil. Sendo que, ainda nos dias de hoje, em comparação aos homens, às mulheres representam menos da metade do mercado de trabalho, além de muitas delas ganhar um salário menor do que os homens que desempenham a mesma função.

A ida das mulheres para o mercado de trabalho no decorrer do século XX teve um lento desenvolvimento. Elas estiveram primeiro ocupadas nas atividades agrícolas, no setor industrial e no emprego doméstico remunerado. Depois, acompanhando a intensa terceirização da economia brasileira, inseriram-se nas atividades de comércio, serviços pessoais (continuando, sobretudo, nos serviços domésticos remunerados) ou naqueles prestados às empresas. É preciso registrar que o serviço doméstico remunerado foi, desde o século XIX, a primeira ocupação feminina no Brasil, o que persistia até o Censo Demográfico de 2010. Desta forma, a grande marca da ocupação feminina no trabalho pago foi que ela esteve, na maior parte dos casos, inserida nos empregos menos qualificados e de pior remuneração (MELO, THOMÉ, 2018, p. 108-109).

Da metade do século XX, até a atualidade, houve um significativo aumento da participação feminina no ambiente profissional, sendo que é possível

associar tal ocupação ao grande número de meninas/mulheres no espaço educacional (BRASIL ESCOLA, on-line).

Tal dominação feminina no espaço público – até então dominado por homens – trouxe um certo desagrado para a população masculina, que a todo o momento tenta inferiorizar a mulher, mesmo que esta já esteja em uma posição superior. É possível denominar tal comportamento como assédio, pois tal prática não vem apenas em forma sexual.

Um delegado operário francês, na Exposição Mundial de 1867, assim falou: “O destino da mulher é a família e a costura...ao homem, a madeira e os metais, à mulher a família e os tecidos”. Esta frase citada por Michelle Perrot (2005) exprime com clareza o destino feminino e a divisão sexual do trabalho que acompanha a vida das mulheres até hoje (MELO, THOMÉ, 2018, p. 110).

Importante ressaltar que o espaço que as mulheres ocupam no mercado de trabalho, hoje, está, quase em sua totalidade, relacionado a trabalhos ditos como femininos.

Apesar dos avanços, a estrutura do mercado de trabalho ainda é extremamente sensível ao papel tradicional feminino, e as trabalhadoras estão concentradas naquelas atividades relacionadas a essas tarefas: cuidadora das crianças, velhos e doentes. A concentração da mão de obra feminina está nos setores de educação, saúde, serviços sociais, serviços domésticos, alojamento e alimentação, atividades que dizem respeito à reprodução da vida. Enquanto isso, os homens estão alocados nos setores agropecuário, industrial e na construção civil, diretamente relacionados à produção dos bens materiais (MELO, THOMÉ, 2018, p. 113).

Estudos comprovam que tal escolha não ocorre por acaso, já que na infância as meninas são ensinadas a se portarem de maneira elegante e gentil, separando-lhes brinquedos que remetem ao cuidado do lar e de outras pessoas (mini cozinhas, acessórios para tal, como panelinhas, pratinhos, copinhos, entre outros, assim como bonecas que exigem a atenção e cuidados de suas ‘mamães’). Em contrapartida, aos meninos são entregues brinquedos que atiçam os sentidos e a curiosidade (equipamentos de ciência, jogos de mágica, materiais de construção), ao mesmo tempo que são incentivados a brincar de lutinhas e serem mais agressivos. Ou seja, tal divisão de escolhas no mercado de trabalho não pode ser justificado pela ‘natureza biológica’ de cada, mas sim pela cultura de nossa sociedade ao diferenciar brincadeiras e brinquedos de menina e de menino.

O que podemos chamar de 'cultura do assédio', no trabalho ou nas ruas – ou na família, ambiente em que acontece a imensa maioria dos estupros e abusos sexuais -, relaciona-se à condição subalterna das mulheres que – por não poderem competir com os homens e porque não são consideradas seres iguais em direitos – devem servir caladas à violência de taras verbais e físicas (TIBURI, 2018, p. 68).

A Constituição Federal de 1988, assim como suas leis infraconstitucionais, tentaram trazer a igualdade de oportunidade, porém, como já comentado, essa igualdade é apenas formal e não de fato.

Tanto a Constituição Federal como a legislação infraconstitucional procuram promover a igualdade de condições de empregabilidade, de salário e de acesso a cargos, funções e promoções entre homens e mulheres. Contudo, historicamente sempre houve diferenças significativas não apenas no tocante ao valor dos salários pagos a homens e mulheres, mas também na oportunidade de acesso ao emprego (CALIL, 2007, p. 62).

Um importante motivo para que essa igualdade material ainda não tenha sido alcançada, além do menosprezo masculino pelo trabalho feminino, se dá pelo fato de que a mulher, muitas das vezes, não tem a possibilidade de dedicar horas a mais ao trabalho remunerado, pois é a responsável pelo trabalho doméstico e cuidado dos filhos. Tal exemplo demonstra que, na visão do chefe/ superior, o homem se dedica mais ao seu emprego, porém a carga de horas trabalhadas ainda é muito menor do que a de uma mulher, já que, segundo estatísticas do IBGE, no ano de 2016 as mulheres brasileiras dedicavam 18,1 horas semanais aos cuidados e afazeres domésticos, enquanto os homens dedicavam apenas 10,5 horas semanais em relação aos mesmos afazeres (ESTATÍSTICAS SOCIAIS, 2018). Deste modo, mesmo as mulheres que trabalham fora, se dedicam a realizar o dobro ou até mais que o dobro dos trabalhos domésticos realizados pelos homens.

Ser a minoria não significa ser um fracasso profissionalmente, mas devido à discriminação em face dessas mulheres, muitas tem dificuldade de chegar aos níveis mais altos de qualificação profissional.

O livro 'Clube da Luta Feminista: Um Manual de Sobrevivência (Para um Ambiente de Trabalho Machista)' da autora Jessica Bennett traz, de maneira cômica, porém crítica, diversas situações que ocorreram com ela mesmo, assim como com suas colegas, onde é possível perceber microagressões, ou seja, assédios diários, fossem esses de cunho sexual, ou de menosprezo, apenas pelo fato destas serem mulheres.

Em um de seus relatos, a autora demonstra a situação de uma mulher, gerente de uma importante agência publicitária, na qual, no momento em que conduzia uma reunião, “um de seus colegas homens perguntou se ela se importava de ir pegar um cafezinho para as pessoas” (2018, p. 19).

A autora ainda afirma que

o machismo de hoje em dia é insidioso, vago, politicamente correto, e até mesmo *simpático*. São condutas indefiníveis, imensuráveis, escamoteadas, e difíceis de acusar que talvez não sejam necessariamente intencionais nem conscientes. Às vezes as mulheres também incorrem nelas. Nada disso torna a coisa menos nociva.

Na vida cotidiana, isso significa ver um homem instintivamente se voltar para uma mulher para ditar algo numa reunião, ou vê-la ser confundida com a auxiliar de escritório quando na verdade é a chefe. É ser interrompida quando está em grupo, sem parar, várias vezes seguidas, ou ter sua ideia atribuída a outra pessoa (geralmente, a um cara) [...] (2018, p. 26).

Percebe-se com isso, que além da mulher sofrer todos os tipos de assédio, praticamente todos os dias, realizar uma denúncia e ainda comprovar tal ocorrência, torna-se cada vez mais difícil.

4.2 A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Ao longo dos anos as mulheres foram conquistando seu espaço na sociedade e um dos direitos adquiridos por elas foi o direito a educação. Deixaram a educação doméstica de lado para ter o mesmo acesso à educação dada aos homens, pois diferentemente das mulheres, eles eram ensinados a escrever e a ler desde muito cedo.

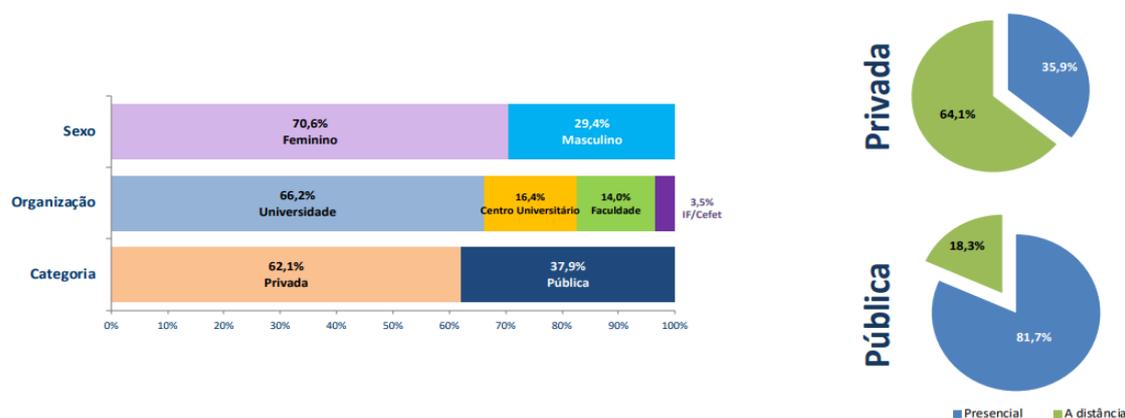
Conforme relata Melo e Thomé:

As mulheres brasileiras travaram inúmeras batalhas pelo acesso à educação, primeiro pelo acesso à escola, depois pela qualidade do ensino. Mais dura foi a luta pela entrada no ensino superior. Em todas elas, foram vencedoras. Aos trancos e barrancos, as mulheres, que na virada do século XIX para o XX eram cerca de 80% analfabetas, entraram no século XXI com mais anos de escolaridade que a população masculina. No entanto, se o sistema educacional brasileiro nos anos 1990 apresentava uma igualdade de oportunidade no acesso e na permanência para ambos os sexos na escola, estas oportunidades não venceram totalmente as desigualdades associadas ao pertencimento racial e à origem econômica (2018, p. 93).

No Brasil, a grande virada para o maior acesso das mulheres ao ensino superior deu-se na década de 70, quando João Goulart promulgou a Lei de Diretrizes e Bases, pois facilitou o acesso destas à educação superior, sendo que hoje, 57% das mulheres se encontram cursando uma faculdade, além das 56% que se encontram em um doutorado ou mestrado (MELO, THOMÉ, 2018, p. 94-96).

Segundo o MEC no ano de 2017 as mulheres ocuparam 70,6% das matrículas destinadas a cursos de licenciatura, sendo o curso de pedagogia a ocupar o primeiro lugar dentre os outros 15 maiores cursos de graduação em licenciatura em número de matrículas.

Distribuição dos Alunos Matriculados em Cursos de Graduação em Licenciatura - 2017



O aluno típico dos cursos de licenciatura é do sexo feminino e estuda em uma universidade privada. Mais de 80% dos estudantes de licenciatura de instituições públicas frequentam cursos presenciais. Na rede privada, prevalecem os cursos a distância, com quase 65% dos alunos.



Figura 01: Alunos matriculados em cursos de graduação licenciatura – 2017.

Fonte: INEP/MEC, 2017.

15 Maiores Cursos de Graduação em Licenciatura em Número de Matrículas - 2017

Posição	Curso/Nome OCDE	Matrículas	%	Matrículas Acumuladas	Percentual Acumulado (%)
1	Pedagogia	710.855	44,7	710.855	44,7
2	Formação de professor de educação física	185.792	11,7	896.647	56,4
3	Formação de professor de matemática	95.004	6,0	991.651	62,4
4	Formação de professor de história	90.420	5,7	1.082.071	68,1
5	Formação de professor de biologia	83.679	5,3	1.165.750	73,3
6	Formação de professor de língua/literatura vernácula (português)	78.912	5,0	1.244.662	78,3
7	Formação de professor de geografia	55.818	3,5	1.300.480	81,8
8	Formação de professor de língua/literatura estrangeira moderna	44.099	2,8	1.344.579	84,6
9	Formação de professor de língua/literatura vernácula e língua estrangeira moderna	41.574	2,6	1.386.153	87,2
10	Formação de professor de química	37.769	2,4	1.423.922	89,6
11	Formação de professor de física	28.243	1,8	1.452.165	91,4
12	Formação de professor de artes visuais	22.657	1,4	1.474.822	92,8
13	Formação de professor de filosofia	21.732	1,4	1.496.554	94,2
14	Formação de professor de sociologia	17.744	1,1	1.514.298	95,3
15	Formação de professor de música	16.611	1,1	1.530.909	96,3



Fonte: Mec/Inep, Tabela elaborada por Inep/Deed

Nota: (!) Não constam dados de cursos de Área Básica de Ingresso



Figura 02: 15 maiores cursos de graduação de licenciatura em número de matrículas – 2017.

Fonte: INEP/MEC, 2017.

Quanto a paridade de gênero na educação superior, verifica-se que as mulheres são maioria em se tratando de ingresso, matrículas e conclusão em cursos de ensino superior (figura 03).

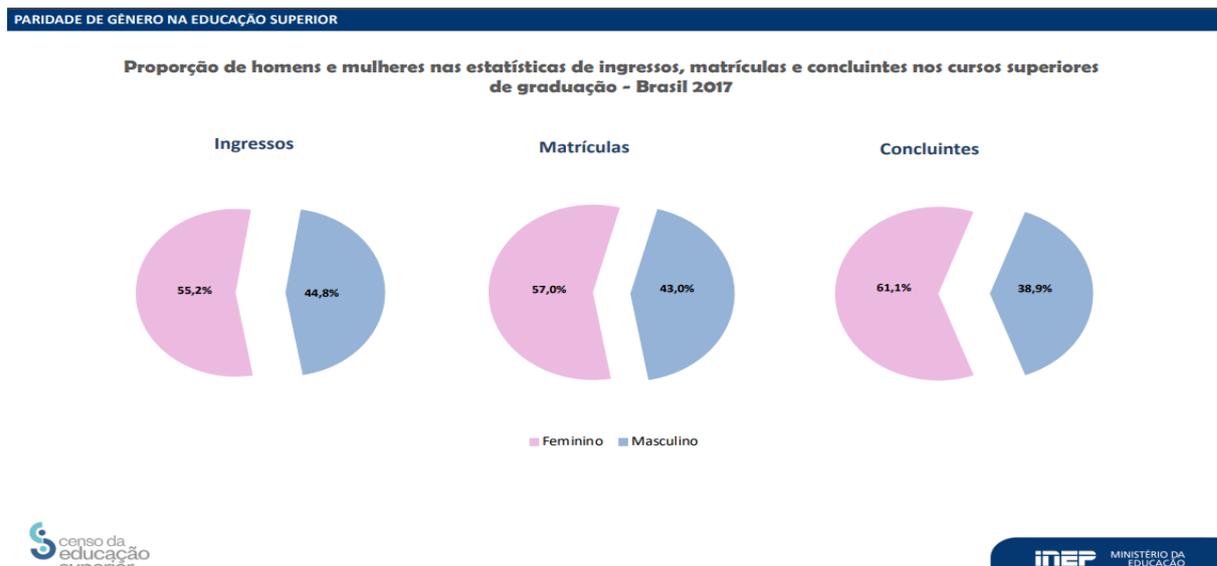


Figura 03: proporção de homens e mulheres nas estatísticas de ingressos, matrículas e concluintes nos cursos superiores de graduação – Brasil 2017.

Fonte: INEP/MEC, 2017.

Apesar de tamanho avanço e liberdade feminina, é possível perceber que, para a mulher, a família ainda se mostra como prioridade, de modo que uma gravidez, por exemplo, força a mulher a desistir – ou adiar – uma faculdade, no intuito de separar maior atenção aos seus filhos e marido.

Como citado no tópico anterior, o mercado de trabalho se reflete nas escolhas de cursos (serviço social, enfermagem, professora). É preciso ressaltar que, além do já citado, a menina ainda é desmotivada a seguir carreiras voltada a ciência e exatas, sendo um dos motivos a falta de influência feminina voltada a essas áreas, o que sabemos existir aos montes, porém a história, moldada por homens, se ateve (dando maior importância) aos feitos masculinos, que nem sempre se originavam deles próprios.

Uma vez que, tradicionalmente, a Ciência tem tido uma relação problemática com as mulheres, ora implicando de forma direta em sua negação, ora tomando partido contra todas as possibilidades de investidas em seus vários movimentos pela liberação de seus corpos. Essa situação está intimamente ligada às históricas justificativas das diferenças sexuais, hierarquizadas e

valoradas, diferentemente, com prejuízos para as mulheres (SILVA, 2008,-).

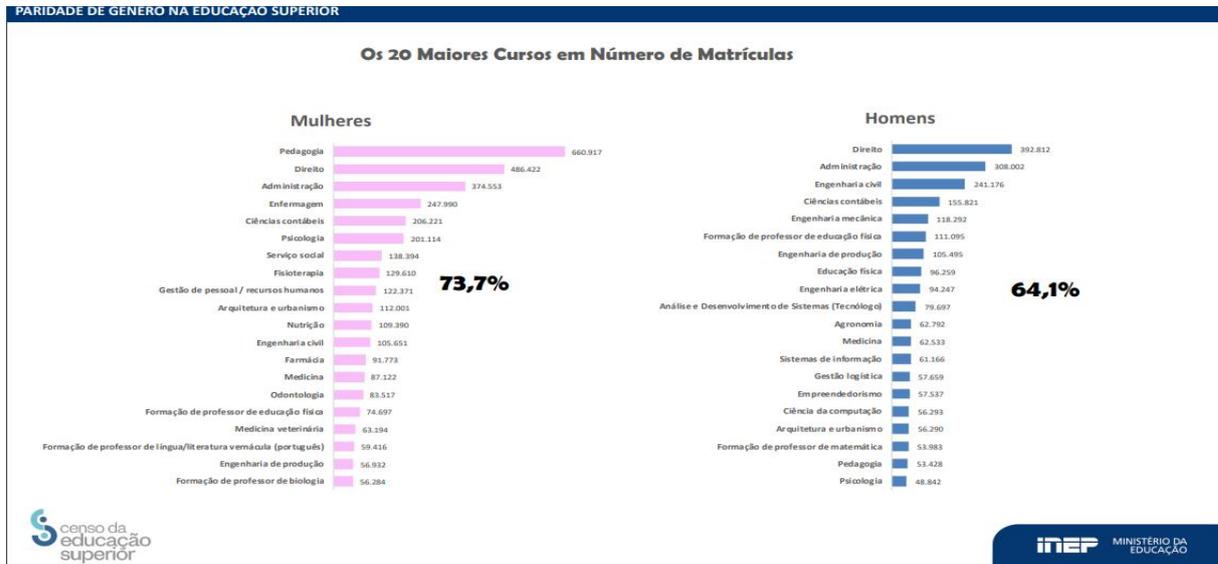


Figura 04: os 20 maiores cursos em número de matrículas. Fonte: INEP/MEC, 2017

Ocorre, porém, como demonstra MELO e THOMÉ, grandes cientistas mulheres, que se impuseram em tal mercado, causaram revoluções e avanços em suas áreas de estudo.

Essas mulheres foram pioneiras na difusão e no avanço da ciência no Brasil. Uma delas, a agrônoma Johanna Dobereiner (1924 – 2000), que nos anos 1970 coordenou uma pesquisa que mostrava a associação entre bactérias do gênero *Spirillum* e as gramíneas. Ela identificou que, no Brasil, país de clima quente, havia um determinado tipo de grama que crescia sem a necessidade de adubos químicos, pois a presença da bactéria fixava o nitrogênio na planta, substituindo os fertilizantes químicos. A utilização deste método nas plantações foi decisiva para a expansão da cultura de soja no Brasil. A médica psiquiatra Nise da Silveira (1905-1999) é outro exemplo, pioneira no tratamento da doença mental através da arteterapia no Centro Psiquiátrico Pedro II, no bairro de Engenho de Dentro na cidade do Rio de Janeiro. Sua técnica foi reconhecida internacionalmente e a produção dos internos foi reunida no Museu de Imagens do Inconsciente, fundado por ela no ano de 1952 (MELO, THOMÉ, 2018, p. 103).

Atualmente, as mulheres docentes de todo o ensino superior no Brasil, ocupam cerca de 46% das vagas, sendo a maioria delas mulheres brancas, enquanto os homens ocupam 54% das vagas.

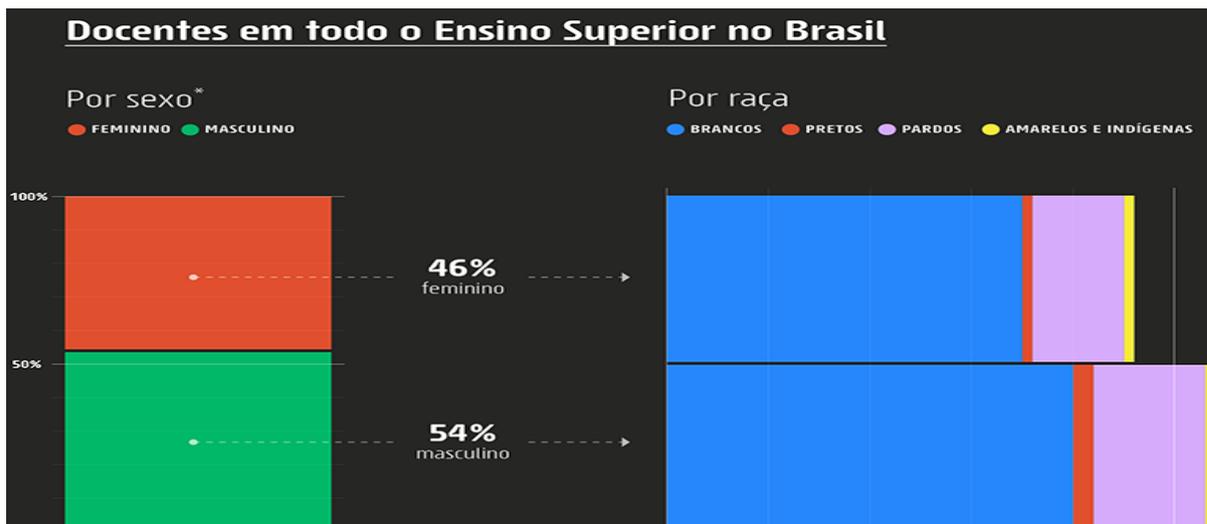


Figura 05: docentes em todo ensino superior no Brasil.
 Fonte: Open Box da Ciência, 2020.

Em se tratando das mulheres docentes e pesquisadoras, verifica-se que 85% delas não possuem qualquer tipo de bolsa de estudos, enquanto a minoria, 15% são bolsistas.

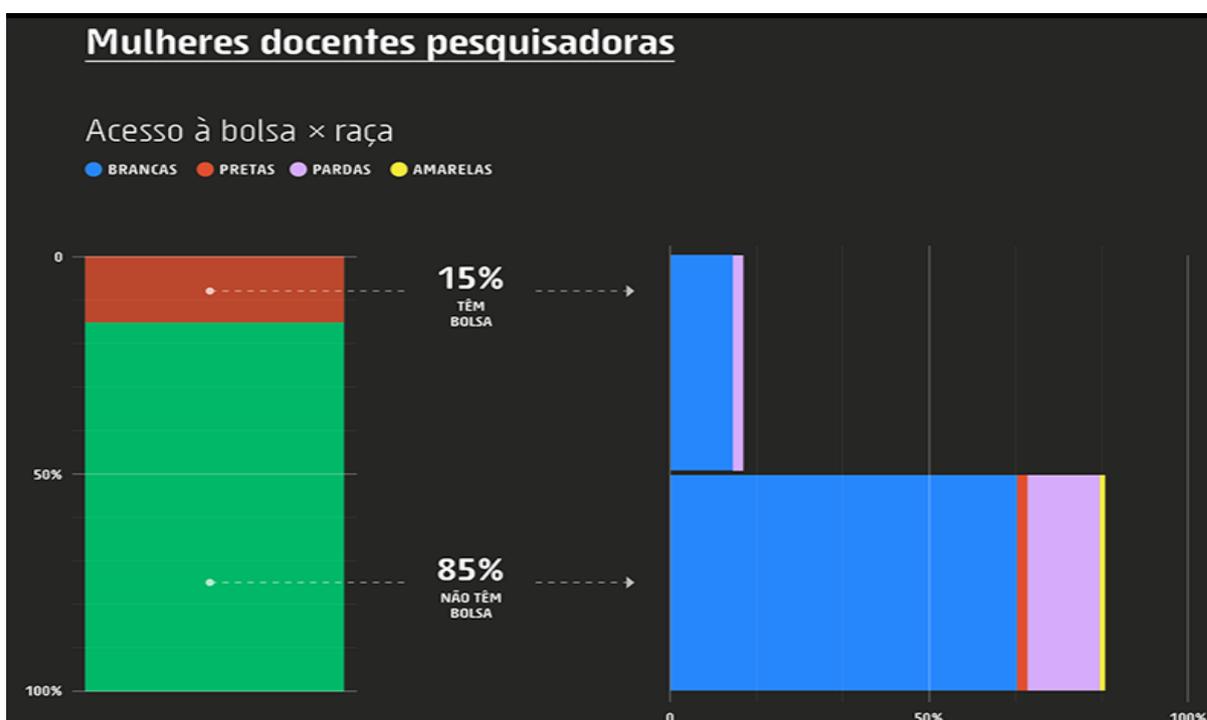


Figura 06: mulheres docentes pesquisadoras.
 Fonte: Open Box da Ciência, 2020.

Observa-se, infelizmente que as mulheres que decidem ingressar nesses cursos, onde os homens são maioria, ainda em pleno século XXI sofrem algum tipo de discriminação, sendo o motivo principal, o simples fato de serem mulheres, ou

seja, misoginia em sua forma mais pura. As mulheres ainda são vistas como um sexo frágil, onde, no ramo acadêmico das engenharias, por exemplo, nota-se que elas sempre devem estar provando que são melhores ou tem a mesma capacidade que os homens, para serem consideradas dignas, para ocupar aquele espaço que em grande parte é masculino. Porém, apesar do histórico desfavorável para as mulheres na ciência, felizmente as estatísticas estão mudando e as mulheres vem alcançando seu espaço no campo científico.

[...] para que se configure o assédio sexual, é preciso que a vítima não deseje e tenha se sentindo intimada com as propostas. Ou seja, que a conduta do assediador atente contra a sua dignidade, liberdade sexual, saúde, intimidade, segurança e bem-estar no ambiente do trabalho [...] (BIANCHINI; BAZZO; CHAKIAN, 2021, p. 230).

Essas discriminações podem dar ensejo aos mais variados tipos de violência, sendo elas: o assédio sexual, assédio moral, a violência psicológica e até mesmo a violência física, sendo a mais comum nos dias de hoje o feminicídio.

4.3 O ASSÉDIO NOS CURSOS DE ENGENHARIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL.

Em pesquisa aplicada às estudantes dos mais diversos cursos de engenharia desta universidade, é possível perceber que o comportamento masculino, exposto nessa pesquisa, não se difere do padrão.

A pesquisa foi realizada em formato de questionário on-line, o qual foi composto pelas seguintes perguntas: *a) idade; b) semestre que está cursando; c) qual curso; d) ouviu piadas ou xingamentos com o propósito de lhe ridicularizar ou humilhar?; e) ouviu críticas ou comentários que subestimaram seus esforços/conhecimentos?; f) se sentiu isolada em sala ou durante a realização de alguma atividade por conta de seu sexo?; g) foi surpreendida com atitudes de conotação sexual, contato físico indesejado ou constrangedor?; h) de acordo com a questão anterior, conte-nos como ocorreu; i) como se sentiu e reagiu diante do fato ocorrido?*. Ressalta-se que as participantes não foram identificadas.

Logo no início do questionário pode-se perceber que as jovens entre

18 e 21 anos são a maioria das vítimas (figura 7), e que os comentários e atitudes maldosas ocorrem principalmente nos primeiros periodos do curso, o que veremos mais adiante.

Idade
91 respostas

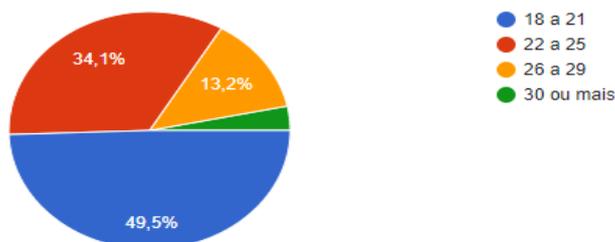


Figura 07: gráfico demonstrando a idade das participantes.
Fonte: elaboração própria

As acadêmicas do curso de engenharia agrônômica tiveram cerca de 48,4% de participação (figura 8), sendo a maioria das entrevistadas. Diante disso, vale ressaltar que de acordo com o IBGE, no último senso agropecuário houve um aumento da presença das mulheres nos estabelecimentos rurais, isso ocorre devido as formações acadêmicas, a *criação de políticas corporativas de equidade de gênero* e entre outros fatores (TAGUCHI, 2020). Enquanto, as acadêmicas do curso de engenharia de software foram a minoria, cerca de 1,1% participaram da pesquisa.

Qual seu curso?
91 respostas

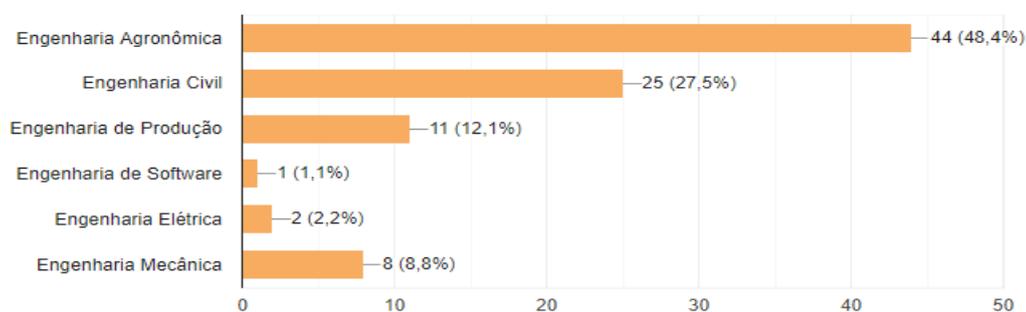


Figura 08: gráfico demonstrando quais os cursos das participantes.
Fonte: elaboração própria

Em torno de 53,8% das entrevistadas (figura 9) relatam ter sofrido piadas machistas, isso ocorre devido ao fato de a sociedade ainda ser machista,

também podemos considerar o fato da Instituição estar localizada no interior do Paraná, geralmente em localidades interioranas o machismo tem grande predominância, pois somente há alguns anos passou a ser comum a mulher estar inserida no ambiente acadêmico, principalmente em cursos que até então eram dominados por homens.

1- Ouviu piadas ou xingamentos com o propósito de lhe ridicularizar ou humilhar?

91 respostas

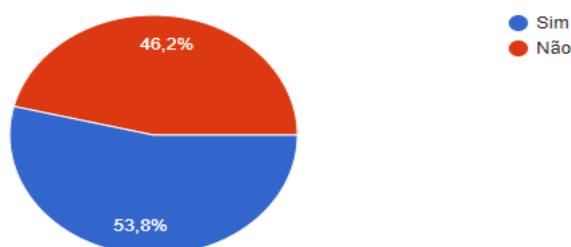


Figura 09: gráfico demonstrando quantas participantes já ouviram piadas ou xingamentos com o propósito de lhe ridicularizar ou humilhar.

Fonte: elaboração própria

Ainda, em análise a figura 10, cerca de 74,7% das participantes já ouviram críticas questionando suas competências, como já comentado em tópicos anteriores, as mulheres na maior parte do tempo, seja no trabalho ou até mesmo no ambiente acadêmico, sempre devem estar demonstrando e comprovando sua capacidade para estar naquele ambiente dominado pelo sexo masculino. E ao passo, em que seus colegas percebem que, de fato, esta mulher possui a mesma competência que a sua para conquistar seu espaço, para se destacar naquele ambiente, talvez sintam-se intimidados e por isso passam a praticar comentários maldoso, com o intuito de desmotivar, desestabilizar e desmoralizar aquela mulher, dando início a discriminação por assédio moral.

2- Ouvia críticas ou comentários que subestimaram seus esforços/conhecimentos?

91 respostas

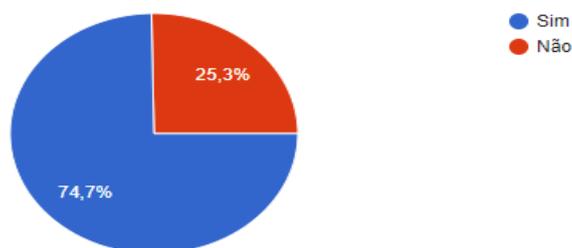


Figura 10: gráfico demonstrando quantas participantes já ouviram críticas ou comentários que subestimaram seus esforços/conhecimentos.

Fonte: elaboração própria.

Ainda que as respostas da figura 11 possam ser consideradas 'positivas', não podemos deixar de analisar o percentual de 31,9% das participantes que afirmam ter se sentido isoladas em sala ou durante a realização de alguma atividade por conta de seu sexo, ainda que este percentual seja baixo, infelizmente essa situação ocorre com mais frequência do que gostaríamos, principalmente por ser em um ambiente acadêmico, onde todos devem se sentir acolhidos e amparados.

3- Se sentiu isolada em sala ou durante a realização de alguma atividade por conta do seu sexo?

91 respostas

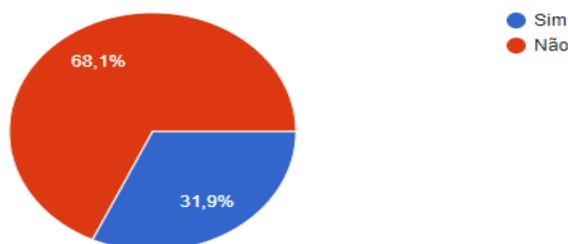


Figura 11: gráfico demonstrando se as participantes já se sentiram isoladas durante a realização de alguma atividade em decorrência de seu sexo.

Fonte: elaboração própria

Ao analisarmos a figura 12, poucas participantes relataram assédio sexual, talvez por medo de serem rechaçadas ou até mesmo pelo fato de estarem dentro de uma unidade educacional e os homens se 'conterem', ainda que minimamente.

4- Foi surpreendida com atitudes de conotação sexual, contato físico indesejado ou constrangedor?

91 respostas

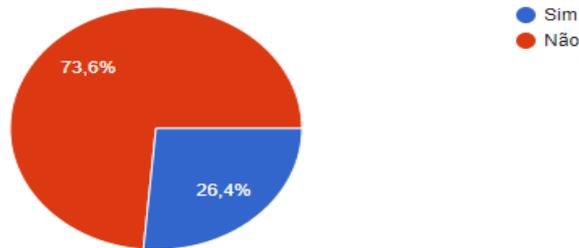


Figura 12: gráfico demonstrando se as participantes já foram surpreendidas com atitudes de conotação sexual, contato físico indesejado ou constrangedor.

Fonte: elaboração própria

Ao descrever suas reações, as entrevistadas relataram uma mistura de sentimentos, entre vergonha, medo e nojo, sendo que muitas preferiram não relatar tal ato para um professor ou coordenador, por temerem não serem levadas a sério, ou até mesmo algum tipo de represália, vejamos:

5- De acordo com a questão anterior, conte-nos como ocorreu.

21 respostas

Estava na fila esperando minha vez para pegar um lanche foi quando um aluno na instituição se aproveitou e eu sem graça olhei para trás e disse para parar ele disse ser sem querer e eu imediatamente sai

Um colega de turma passou as mãos em minhas pernas dizendo que eu como uma boa colega tinha que fazer as atividades dele, já que eu só servia pra isso mesmo e que nem devia estar cursando engenharia pq era fraca. Isto no 1ºp.

Dentro da atual faculdade, não aconteceu. Mas presenciei um aluno dizendo que "comeria" a professora, na frente dela e outro que a chamou de gostosa.

Foi várias

Fui tocada em meu cabelo sem meu consentimento e em minha bunda.

Comentários ao passar pelo corredor do tipo "O lá em casa" são frequentes e acabam deixando mulheres constrangidas

Felizmente, não passei por esta situação dentro da instituição.

Figura 13: relatos das participantes sobre como ocorreram os assédios.

Fonte: elaboração própria.

5- De acordo com a questão anterior, conte-nos como ocorreu.

21 respostas



Figura 14: relatos das participantes sobre como ocorreram os assédios.

Fonte: elaboração própria

5- De acordo com a questão anterior, conte-nos como ocorreu.

21 respostas

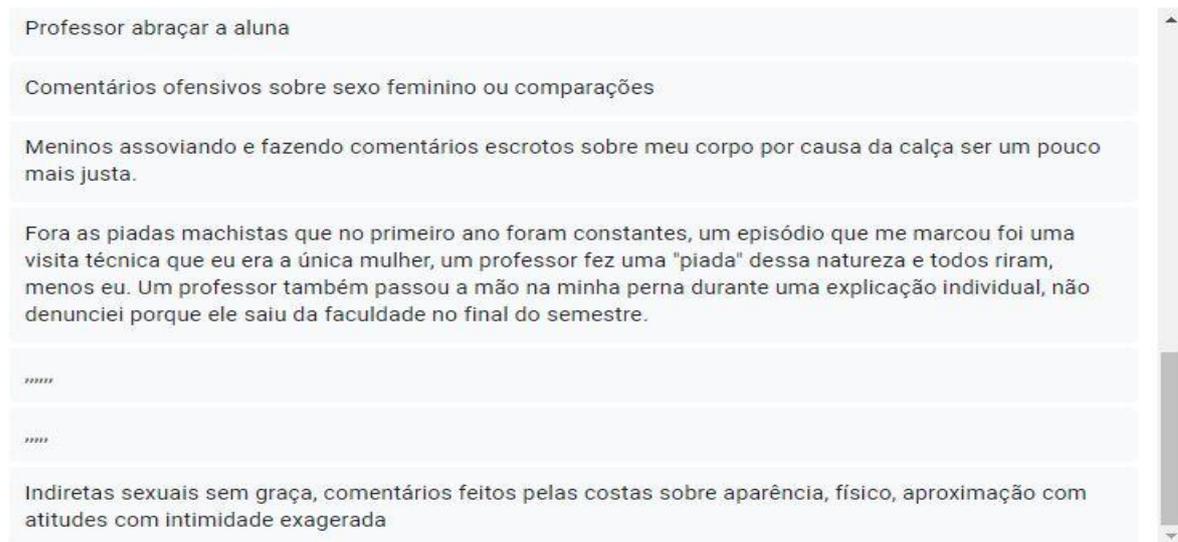


Figura 15: relatos das participantes sobre como ocorreram os assédios.

Fonte: elaboração própria

As figuras acima se tratam das resposta da pergunta nº 05 do questionário, e pode-se perceber, como já relatado acima, que na grande maioria das vezes as participantes passaram por situações de assédio moral, o que pode causar graves consequências psicológicas as vítimas, fazendo com que elas desistam de sua jornada acadêmica e até mesmo profissional.

6- Como se sentiu e reagiu diante do fato ocorrido?

20 respostas

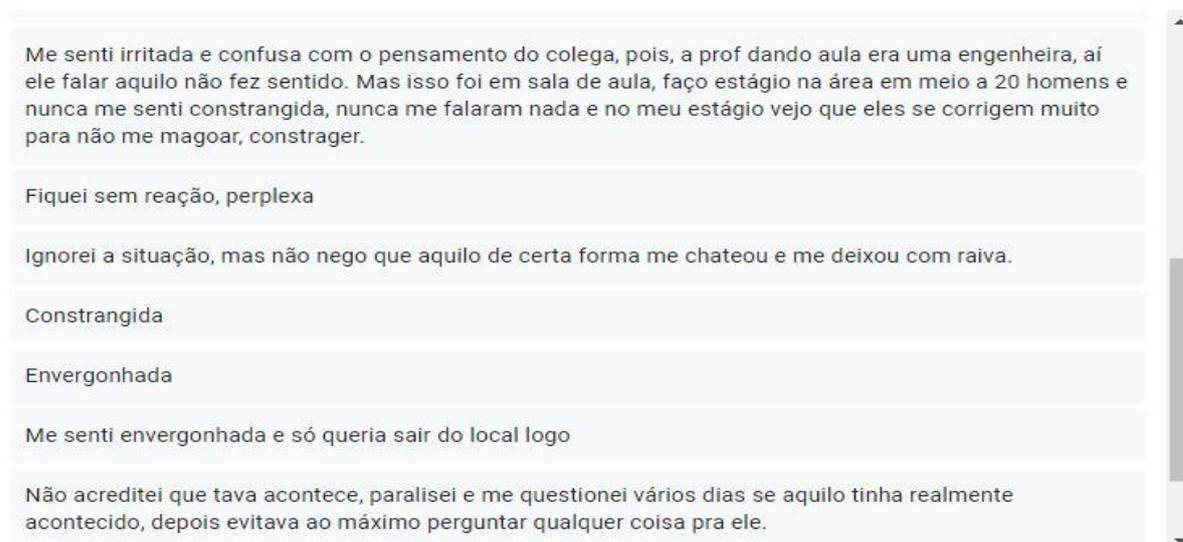


Como mulher me senti um lixo
Me afastei da pessoa
Me distanciei, disse que não faria nada e se me tocasse novamente ia preso. Informe a coordenação, que por sua vez não fez nada.
Desconfortável e envergonhada.
Mal
Senti medo, nojo, e sai correndo de perto.
Ignorei
Respondi não na pergunta anterior.
não ocorreu

Figura 16: relatos das participantes sobre como se sentiram após o assédio sofrido.
Fonte: elaboração própria

6- Como se sentiu e reagiu diante do fato ocorrido?

20 respostas

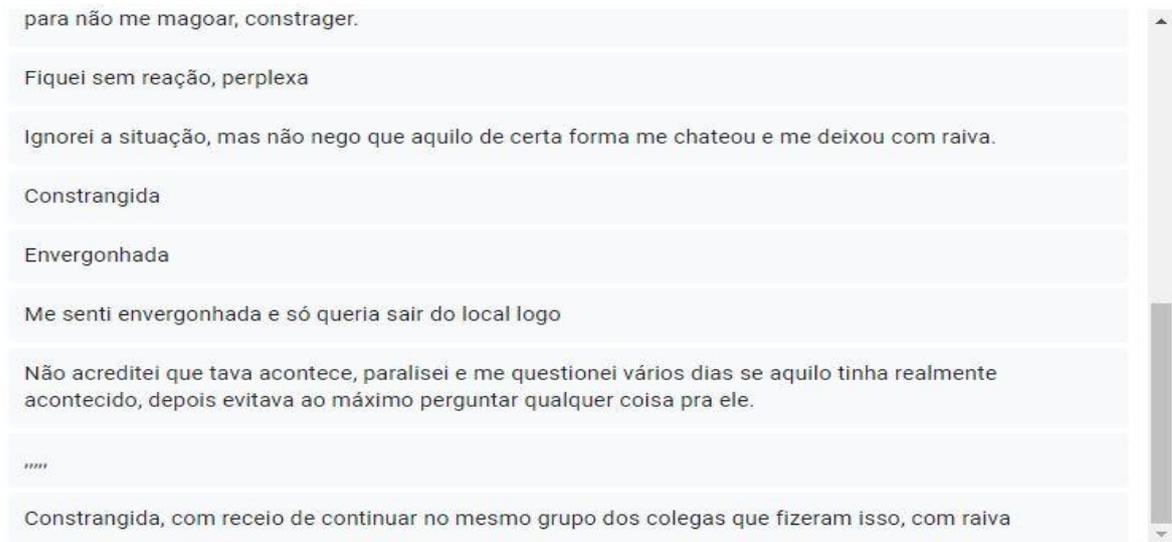


Me senti irritada e confusa com o pensamento do colega, pois, a prof dando aula era uma engenheira, aí ele falar aquilo não fez sentido. Mas isso foi em sala de aula, faço estágio na área em meio a 20 homens e nunca me senti constrangida, nunca me falaram nada e no meu estágio vejo que eles se corrigem muito para não me magoar, constranger.
Fiquei sem reação, perplexa
Ignorei a situação, mas não nego que aquilo de certa forma me chateou e me deixou com raiva.
Constrangida
Envergonhada
Me senti envergonhada e só queria sair do local logo
Não acreditei que tava acontecendo, paralisei e me questionei vários dias se aquilo tinha realmente acontecido, depois evitava ao máximo perguntar qualquer coisa pra ele.

Figura 17: relatos das participantes sobre como se sentiram após o assédio sofrido.
Fonte: elaboração própria

6- Como se sentiu e reagiu diante do fato ocorrido?

20 respostas



para não me magoar, constrager.

Fiquei sem reação, perplexa

Ignorei a situação, mas não nego que aquilo de certa forma me chateou e me deixou com raiva.

Constrangida

Envergonhada

Me senti envergonhada e só queria sair do local logo

Não acreditei que tava acontecendo, paralisei e me questionei vários dias se aquilo tinha realmente acontecido, depois evitava ao máximo perguntar qualquer coisa pra ele.

.....

Constrangida, com receio de continuar no mesmo grupo dos colegas que fizeram isso, com raiva

Figura 18: relatos das participantes sobre como se sentiram após o assédio sofrido.
Fonte: elaboração própria.

Com as respostas da questão nº 06 do questionário, podemos observar como as vítimas deste tipo de discriminação de sentem, irritadas, enojadas, e sensibilizadas pelo fato de não poder fazer nada em relação aquela situação.

Nota-se que por estar no meio acadêmico as vítimas se sentem “desprotegidas”, através de suas respostas também foi possível perceber que essas vítimas sentem um desconforto grande em repassar essas situações para as autoridades competentes da Instituição, esse medo pode ser justificado pelo receio de sofrer represálias pelos demais colegas, pois ainda há um tabu muito grande quanto aos cursos, denominados masculinos, como as engenharias. O fato de essas mulheres ainda serem minoria dentro do curso faz com que sintam incomodadas em tomar as medidas cabíveis e com isso acabam simplesmente ignorando a situação, para não causarem repercussões.

Algumas das participantes relataram sentir vergonha da situação, este também pode ser considerado um dos motivos pelos quais não procuram a direção do curso ou as autoridades competentes da Instituição para relatar o que de fato aconteceu, sendo mais fácil, manter o anonimato através de questionários on-line como este oferecido na pesquisa em questão.

5 CONCLUSÃO

O mundo é machista! Tal afirmação não é exagero, principalmente após o término desta pesquisa, apenas se confirma como o mundo, e principalmente o Brasil, é dominado pelo poder masculino.

A mulher sempre teve que batalhar por seu espaço, seja como cidadã, seja nos estudos ou no mercado de trabalho, e sempre encontrou barreiras masculinas que não conseguiam aceitar a emancipação feminina.

Ao estudar, no segundo capítulo, a história do movimento feminista, como luta e desconstrução do patriarcado, é possível visualizar o quanto a mulher evoluiu, passando de propriedade, sem direito a nenhum tipo de voz, para independente de suas escolhas e vida.

Ocorre, porém, que o patriarcado ainda é algo muito presente em nossa sociedade, sendo uma cultura machista que tenta subjugar a mulher à relegando a espaços que ela, supostamente, deveria pertencer, ou achando-se no direito de invadir o espaço íntimo sem a devida permissão, apenas por ser homem.

De todas as definições relacionadas ao machismo e patriarcado, é possível resumi-las como o ódio do homem perante a mulher, seja esse ódio gratuito ou pelo fato do feminino estar 'invadido' espaços que antes eram, facilmente, dominados por homens.

Por esse motivo, tão importante foi a Constituição Federal de 1988 que trouxe a igualdade entre homens e mulheres, mesmo que essa ainda seja material, pois implica em sanções, previamente tipificadas, para homens que cometem atrocidades com mulheres, apenas por causa de seu gênero, assim como para os que sentem-se a vontade em diminuí-las.

Tal previsão pela Carta Magna também faz com políticas públicas sejam elaboradas para que exista uma maior proteção e segurança à vida e intimidade das mulheres.

Percebe-se, porém, que mesmo com todas as previsões, seja em leis esparsas, como a Lei Maria da Penha, ou no próprio Código Penal, não intimidam os homens que ainda sentem-se superiores às mulheres, achando-se no direito de diminuí-las em suas posições de trabalho ou em seus cursos.

O assédio pode vir de inúmeras maneiras, escancarado na forma de assédio sexual, ou, como em sua maioria, quando em ambiente de trabalho e de ensino, como assédio moral ou psicológico, sendo que de todas as formas, o abalo

da vítima é imensurável.

É possível concluir nesse trabalho que o homem acredita ser possuidor de direitos dos quais as mulheres não deveriam nem se atrever a querer, como exemplo tem-se os cursos de engenharias que, se não estão assediando moralmente ou sexualmente, eles, claramente, demonstram seu desprezo pela participação feminina. É como se estivessem invadindo um 'clube do bolinha' onde mulheres não deveriam ser permitidas.

Ocorre, porém, que o mundo se encontra no ano de 2020, e apesar de todo o retrocesso, principalmente referente as mulheres, direitos adquiridos não podem ser tolhidos, ou seja, a mulher conquistou, com muito luta, seu direito de frequentar uma faculdade e de se tornar o que ela bem entender.

Assim sendo, cabe ao poder público criar mecanismos para coibir tais atitudes, não apenas legais, considerando que já temos crimes contra a honra, por exemplo, mas sim com campanhas educacionais, onde deve ser mostrado que ninguém é superior a ninguém, e que agregar não desvaloriza ninguém.

4. REFERÊNCIAS

Associação Nacional dos Analistas Judiciários da União. Princípio constitucional da Igualdade. Disponível em <<https://anajus.jusbrasil.com.br/noticias/2803750/principio-constitucional-da-igualdade>> Acesso 04 out. 2020.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo.** 1949.

BENNETT, Jessica. **Clube da Luta Feminista.** Um Manual de Sobrevivência (para um ambiente de trabalho machista). Rio de Janeiro/RJ: Fábrica231, 2018.

BIANCHINI, Alice; BAZZO, Mariana; CHAKIAN, Silvia. **Crimes Contra Mulheres.** Lei Maria da Penha – Crimes Sexuais – Feminicídio. 3. ed. Salvador/BA: Juspodivm, 2021.

BRASIL ESCOLA. A Mulher e o Mercado de Trabalho. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/a-mulher-mercado-trabalho.htm>> Acesso 22 nov. 2020.

CALIL, Léa Elisa Silingowschi. – **Direito do Trabalho da Mulher: A Questão da Igualdade Jurídica Ante a Desigualdade Fática.** São Paulo/SP: LTR, 2007.

CAMINHOS DO ROCK. **Inquisição e Reforma Protestante.** Disponível em: <<https://programacaminhodorock.blogspot.com/2015/05/inquisicao-e-reforma->

protestante.html>_Acesso em: 28 set. 2020.

CECHETTO, Naathany Eulalya Maier. **Os Movimento Feministas e a Luta Contra a Cultura do Estupro**. Trabalho de Conclusão de Curso. Curitiba. 2019.

ELEUTÉRIO, Júlia Melim Borges. **(DES) Igualdade de Gênero nas Relações do Trabalho**. Por um Novo Paradigma Relacional A Partir da Desconstrução da Cultura Machista. Florianópolis/SC: Empório do Direito, 2017.

GLOBO RURAL. **Faltam Engenheiras Agrônomas no Mercado de Trabalho, aponta head-hunter**. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agro-E-Delas/noticia/2020/03/faltam-engenheiras-agronomas-no-mercado-de-trabalho-aponta-head-hunter.html>>. Acesso em: 22 out. 2020

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. 19. ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2015.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado – História da Opressão das Mulheres pelos Homens**. 1920. São Paulo/ SP: Cultrix, 2019.

MADRS, Angelita Maria; ANGELIN, Rosângela. **A Construção da Equidade nas Relações de Gênero e o Movimento Feminista no Brasil: Avanços e Desafios**. Disponível em <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/232/4%2009>>. Acesso 08 set. 2020.

MASSON, Nathalia. **Manual de Direito Constitucional**. 3. ed. Salvador/BA: Juspodivim, 2015.

MCCANN, Hannah. (Coord.). **O Livro do Feminismo**. Tradução de Ana Rodrigues. Rio de Janeiro/RJ: Globo Livros. 2019.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e Poder**. Histórias, Ideias e Indicadores. Rio de Janeiro/RJ: FGV, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**. São Paulo/SP: Boitempo, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Censo da educação superior 2017**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo/file>> Acesso 27 ago. 2020.

MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. **O patriarcado nos Estudos Feministas: um debate teórico**. XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas. Rio de Janeiro. V. 01. N 01. p. 01-10. Jul./2014. Disponível em: <http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf> Acesso em 28 set. 2020.

OPEN BOX DA CIÊNCIA. **50+ mulheres protagonistas**. Disponível em

<<http://www.openciencia.com.br/#dados>>. Acesso 27 ago. 2020.

PERES, Célia Mara. **A Igualdade e a não Discriminação nas Relações de Trabalho**. São Paulo/SP: LTR, 2014.

RESENDE, José Calhau de., BERNARDES JÚNIOR, José Alcione (Coord.). **Princípio da Igualdade: Uma Abordagem Multidisciplinar**. Belo Horizonte/MG: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2018.

SAINI, Angela. **Inferior é o car*lhØ**: Eles sempre estiveram errados sobre nós. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2018.

SILVA. Eden Rodrigues da. A (in)Visibilidade das Mulheres no Campo Científico. Revista Trevevias – Pesquisa em Educação, Cultura, Linguagem e Artes. Bahia, 2008.

SIQUEIRA, Camilla Karla Barbosa. **As Três Ondas do Movimento Feminista e suas Repercussões no Direito Brasileiro**. Disponível em <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/w8299187/ARu8H4M8AmpZnw1Z.pdf>>. Acesso: 09 set. 2020.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em Comum**. Para Todas, Todes e Todos. Rio de Janeiro/RJ: Rosa dos Tempos, 2018.

VIEIRA, Matheus Machado. **“Viciadas e Perversas ou Honestas e Respeitosas?”** A Representação do Matrimônio, da Mulher e da Família no Discurso Religioso e Judiciário: Ponta Grossa (1930 – 1945). Disponível em <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/35248/R%20-%20D%20-%20MATHEUS%20MACHADO%20VIEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso 08 set. 2020.